



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 100, DE 14 DE AGOSTO 2012**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 1.426.900,00**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 1.086.900,00( um milhão, oitenta e seis mil e novecentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município da Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	24.200,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.30-Material de Consumo	0001	5.000,00
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	15.000,00
28 843	0000	0.002-Pagamento da Dívida Fundada	4690.71-Principal Dív. Contrato	0001	900.000,00
TOTAL					920.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	4520	1.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. Cult.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	3.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município da Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança  
UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Implem. Proj./Manut. Ações Esp. e Lazer	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	2.200,00
27 812	0116	2.046-Manut. Espaços Esp. e Lazer	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	50.000,00
TOTAL					52.200,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços  
UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgãos subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. V. Urbanas /Estr. Rurais	3390.30-Material de Consumo	0001	77.000,00
15 451	0128	2.156-Manut. Máq. Pesadas/Veíc. Leves	3390.30-Material de Consumo	0001	8.500,00
TOTAL					85.500,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbaniz. Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	115.620,23

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município da Gestão e Modernização Administrativa  
UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.35-Serv. de Consultoria	0001	6.120,00
04 126	0012	2.013-Gestão Inform./ Tecn. Informação	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	18.080,00
TOTAL					24.200,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde  
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias	4520	1.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura  
UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0112	2.038-Manut. Equip. Culturais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	3.000,00

ÓRGÃO: 24 S. E. Relações de Governo e Comunicação  
UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.147-Ações Proteção Soc., Cidadania e Dir. Humanos	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	50.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgãos subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.152-Manut. Cemitérios Públicos	4490.51-Obras e Instalações	0001	8.500,00
15 451	0128	1.048-Aquis. Veíc. e Máq. Pesadas	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	77.000,00
TOTAL					85.500,00

ÓRGÃO: 26 S. E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0146	1.060-Gerenciamento do Projeto	4490.35-Serv. Consultoria	0001	80.120,00
04 122	0146	1.062-Aquis. Bens p/ UGP	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.100,00
04 122	0146	1.063-Apoio à UAP	4490.35-Serv. Consultoria	0001	3.300,00
11 334	0147	1.064-Desenv. Local	4490.35-Serv. Consultoria	0001	4.860,00
11 334	0147	1.065-Formação Empreendedora	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	13.600,91
11 334	0147	1.066-Equip. Clube 21 de Abril	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	5.280,00
11 334	0147	1.067-Reforma clube 21 de Abril	4490.51-Obras e Instalações	0001	130.050,00
15 451	0148	1.072-Obras Av. Hélio Basso	4490.51-Obras e Instalações	0001	404.385,60
18 541	0148	1.076-Plano Manejo Áreas Conservação	4490.35-Serv. Consultoria	0001	33.880,00
18 541	0148	1.077-Obras Parque Palotino	4490.51-Obras e Instalações	0001	118.005,38
18 541	0148	1.078-Obras Parque Jockey Club	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.217,88
20 606	0148	1.074-Plano Diretor Vias Rurais	4490.35-Serv. Consultoria	0001	2.780,00
TOTAL					807.579,77

**Art. 3º** Fica suplementado o valor de R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município da Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.009-Manut. Encarg. Serv. Ced./Requis.	3190.96-Ressarc. Desp. Pessoal	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3190.11-Vcto. e Vantag. Fixas	0020	1.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município da Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0012	2.013-Gestão Inform./ Tecn. Informação	4490.52-Equip. Mat. Perman.	0001	48.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.007-Criação/Ampl. Lab. de Informática	3390.30-Material de Consumo	0020	1.000,00

ÓRGÃO: 26 S. E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0148	1.078-Obras Parque Jockey Club	4490.51-Obras e Instalações	0001	2.000,00

**Art. 5º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 289.000,00(duzentos e oitenta e nove mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0103	2.020-Aquis. Distrib. Medic. Bás. Pop.	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	4050	90.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias	4210	2.000,00
10 301	0103	2.020-Aquis. Distrib. Medic. Bás. Pop.	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	4770	20.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3191.13-Obrig. Patronais	4920	5.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.46-Auxílio-Alimentação	4920	4.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4960	40.000,00
TOTAL					161.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	53.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1008	70.000,00
12 363	0109	2.030-Manut. Centros Educ. Profissional	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1008	5.000,00
TOTAL					128.000,00

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1008 – FEE- Salário Educ. Cota municipal, R\$ 128.000,00;

4050 – Farmácia Básica, R\$ 90.000,00;

4210 – Trabalhador, R\$ 2.000,00;

4770 – Farmácia Básica Fixa, R\$ 20.000,00;

4920 – Estrutura Serv. e Org. Ações Assist. Farmacêutica, R\$ 9.000,00;

4960 – Monitoramento Situação Nutricional Pop. Bras., R\$ 40.000,00.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos quatorze (14) dias do mês de agosto de 2012.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
***Prefeitura Municipal de Santa Maria***  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal